

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE COMETIMENTO DE FALTA E IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Tendo em vista o relatado na solicitação datada de 18/04/2018, referente ao Pregão Eletrônico nº 050/2017, requer-se autorização para a instauração de Processo Administrativo nº 006/2018 para Apuração de Cometimento de Falta e Imposição de Penalidade em face de T&M ELETROHIDRAULICA LTDA - EPP.

Caso haja autorização, a Comissão de Julgamento de Processo Administrativo será composta por:

- Gisele Uhlmann Koppe - Assessoria Jurídica (Coordenadora)
- Cleusa H. P. L. Balão - Gerência Administrativa
- Ladislau de Assis Teixeira Jr. – Gerência de Engenharia


Curitiba, 23 de abril de 2018.


Gisele Uhlmann Koppe

**Coordenadora da Comissão de Julgamento de Processo Administrativo
Companhia Paranaense de Gás – Compagas**

Autorizo a instauração de processo administrativo nos termos acima requeridos.

Não autorizo a instauração de processo administrativo nos termos acima requeridos, pelos fundamentos expostos no documento anexo.


Theodoros Panagiotis Marcopoulos
Diretor-Presidente em exercício
Companhia Paranaense de Gás – Compagas